



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA.**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº07/2018.**

São Geraldo do Araguaia-Pa, 27 de Março de 2018.

*“Trata do RECESSO de PÁSCOA  
na Administração Pública Municipal  
e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais, preceituada na Lei Orgânica municipal e,

Considerando o Feriado Nacional dia **30 de Março de 2018 (sexta-feira)**, alusivo a Sexta-Feira da Paixão.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DECRETAR ponto facultativo** para os dias **28 e 29 de Março de 2018 (quarta-feira e quinta-feira)** nas Repartições Públicas Municipais, **EXCETO** os serviços essenciais de segurança do Patrimônio Público, Limpeza Municipal, Hospital Municipal e Conselho Tutelar os quais não haverá recesso, sendo:

1. **A Secretaria Municipal de Educação (SEMED)** e todos seus departamentos e escolas, devem seguir o calendário letivo de 2018, com recesso no dia 29 de Março de 2018 (quinta-feira) e feriado no dia 30 de Março de 2018 (sexta-feira) alusivo a Sexta-Feira da Paixão.
2. **A Secretaria Municipal de Saúde (SMS)** e todos seus departamentos e Postos de Saúde, com recesso no dia 29 de Março de 2018 (quinta-feira) e feriado no dia 30 de Março de 2018 (sexta-feira) alusivo a Sexta-Feira da Paixão, considerando os serviços essenciais prestados por estes órgãos.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

---

**EDILSON PEREIRA DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**